

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

Projeto de Lei nº 005/2021

Prefeito do Município

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 245.000,00 e dá outras providências”.

Altera o artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sustados os efeitos da Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revogadas as demais disposições contrárias.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de fevereiro de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador